
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 03/2026/SEMED-ASTEC.

Porto Velho, 26 de maio de 2026.

“Revoga a Portaria nº 91/2025/SEMED-ASTEC e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, Rondônia, Lei nº 01/1990, de 26 de junho de 1990, e demais disposições legais vigentes;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a observância das normativas expedidas pelo Conselho Municipal de Educação de Porto Velho – CME, órgão competente para regulamentar os procedimentos relacionados aos atos regulatórios das instituições pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 91/2025/SEMED-ASTEC dispõe sobre procedimentos relacionados à autenticidade documental, expedição de históricos escolares e validação de documentos escolares no âmbito da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO que os procedimentos administrativos e regulatórios relacionados à autorização de funcionamento das unidades escolares devem observar integralmente as disposições constantes nas normativas expedidas pelo Conselho Municipal de Educação de Porto Velho;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização das orientações administrativas no âmbito da Rede Municipal de Ensino, evitando conflitos interpretativos entre atos normativos;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 51/2023/ASTEC/GAB/SEMED, de 31 de março de 2023, que estabelece normas para regulamentar e orientar ações pedagógicas no âmbito das escolas públicas municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 91/2025/SEMED-ASTEC, de 25 de novembro de 2025, que “*Dispõe sobre assegurar a aplicabilidade da legislação educacional vigente no âmbito da rede municipal de ensino de Porto Velho e garantir autenticidade às pastas de escrituração escolar dos estudantes, e dá outras providências*”.

Art. 2º As unidades escolares pertencentes à Rede Municipal de Ensino deverão observar e acompanhar os procedimentos, orientações e normativas expedidas pelo Conselho Municipal de Educação de Porto Velho – CME, bem como as disposições constantes na **Portaria nº 51/2023/ASTEC/GAB/SEMED**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Cumpra-se.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:191DC279

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/06/2026. Edição 4244
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>